



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 05

A Pró-Reitora de Administração em exercício da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

APOSTILAR ao Contrato nº 258/2016, oriundo do processo originário nº **23080.046649/2016-03**, celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.**, CNPJ nº 00.482.840/0001-38, a repactuação do valor contratual, dado o reajuste salarial da categoria, tendo em vista o reajuste no valor da tarifa de vale transporte, conforme Decreto nº 36.926/2020 do município de Joinville, bem como a variação do índice IPCA, com o objetivo de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro pactuado inicialmente, nos termos da cláusula sexta do contrato em epígrafe, observando o que segue:

- I. Pela anualidade da apresentação da proposta, de 07/02/2020 a 20/09/2020 fica majorado o valor mensal do contrato, que passará de R\$ 9.482,85 (nove mil quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) para **R\$ 9.516,63 (nove mil quinhentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos)**; após, de 21/09/2020 a 30/09/2020, o valor mensal passará para **R\$ 9.524,64 (nove mil quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**; e, a partir de 01/10/2020, o valor mensal passará para **R\$ 9.527,34 (nove mil quinhentos e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos)**, conforme detalhado no Anexo I deste Termo.
- II. A majoração no valor total do contrato, no período de 07/02/2020 a 01/12/2020, será de **R\$356,34 (trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos)**, conforme demonstrado na tabela do Anexo II deste Termo.
- III. A Contratada deverá reforçar a garantia contratual no valor de **R\$ 17,81 (dezessete reais e oitenta e um centavos)** para manter a proposta de 5% (cinco por cento) do valor global contratado, conforme estabelecido na cláusula sétima do contrato e no art. 56, § 2º, da lei Federal nº 8.666/93.

Florianópolis, 21 de outubro de 2020.

Daiana Prigol Bonetti
CPF nº 064.945.129-50
(Pró-Reitora de Administração em exercício)

ANEXO I

De 07/02/2020 a 20/09/2020 – VT

Item	Localidade	Descrição detalhada do serviço cotado	Qtde. de Postos	Valor Unitário	Valor Mensal
1	Joinville	Recepção – Campus Joinville	03	R\$ 3.172,21	R\$ 9.516,63

De 21/09/2020 a 30/09/2020 – IPCA (10/2016 a 09/2019)

Item	Localidade	Descrição detalhada do serviço cotado	Qtde. de Postos	Valor Unitário	Valor Mensal
1	Joinville	Recepção – Campus Joinville	03	R\$ 3.174,88	R\$ 9.524,64

A partir de 01/10/2020 – IPCA (10/2019 a 09/2020)

Item	Localidade	Descrição detalhada do serviço cotado	Qtde. de Postos	Valor Unitário	Valor Mensal
1	Joinville	Recepção – Campus Joinville	03	R\$ 3.175,78	R\$ 9.527,34

ANEXO II

Período	Valor Anterior	Valor c/acrécimo	Majoração
07/02/20 a 29/02/20	R\$ 7.520,88	R\$ 7.547,67	R\$ 26,79
Março/2020	R\$ 9.482,85	R\$ 9.516,63	R\$ 33,78
Abril/2020	R\$ 9.482,85	R\$ 9.516,63	R\$ 33,78
Maió/2020	R\$ 9.482,85	R\$ 9.516,63	R\$ 33,78
Junho/2020	R\$ 9.482,85	R\$ 9.516,63	R\$ 33,78
Julho/2020	R\$ 9.482,85	R\$ 9.516,63	R\$ 33,78
Agosto/2020	R\$ 9.482,85	R\$ 9.516,63	R\$ 33,78
Setembro/2020	R\$ 9.482,85	R\$ 9.519,30	R\$ 36,45
Outubro/2020	R\$ 9.482,85	R\$ 9.527,34	R\$ 44,49
Novembro/2020	R\$ 9.482,85	R\$ 9.527,34	R\$ 44,49
01/12/20	R\$ 305,90	R\$ 307,33	R\$ 1,43
TOTAL			R\$ 356,34